SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA

Presentes os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz e Carlos Vuyk de Aquino.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS registrou a homenagem dirigida à Biblioteca do Exército - Casa do Barão de Loreto (BIBLIEx) e ao lançamento do primeiro volume da Coleção "30 anos da Constituição do Brasil de 1988: Nosso Projeto de Futuro", em Sessão Solene realizada na manhã de hoje no Plenário do Senado Federal que contou com a presença do Comandante do Exército Brasileiro, Gen Ex Eduardo Dias da Costa Villas Bôas. A referida Coleção é uma publicação da BIBLIEx e a obra é coordenada pelo Ministro do STM JOSÉ BARROSO FILHO. Por fim, o Ministro destacou a importância da BIBLIEx para o Exército e para a cultura em geral, agradecendo ao Senador Eduardo Braga e à Deputada Conceição Sampaio, autores dessa belíssima homenagem.

Em seguida, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA parabenizou o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO pelo seu excelente trabalho na coordenação da mencionada obra que engrandece as bibliotecas jurídicas e promove a Justiça Militar e a nossa Constituição Cidadã nesse ano tão paradigmático com as celebrações pelos 70 anos da Declaração Universal dos

*Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810.** Em **14/12/2018 15:10:04**.*
*Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Codigo Verificador **173a5274f29***

Direitos Humanos, os 100 anos da Declaração de Córdoba e os 30 anos da Constituição da República.

Por fim, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO agradeceu as palavras exaradas em Plenário e à BIBLIEx e enfatizou que o Comandante do Exército, Gen Ex Eduardo Dias da Costa Villas Bôas é um farol, exemplo para todos nós.

JULGAMENTOS

AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0000271-94.2015.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **AUTOR**: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **RÉU**: HERMAN RUBENS WALENKAMP. ADVOGADOS: JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, GUILHERME CAPRIATA VACCARO CAMPELO, CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA, PATRÍCIA PEREIRA LOPO, URSULA SUAID PORTO GUIMARÃES BORGES, VANESSA PEREIRA DE SOUSA CALDERON, FABIANNE RAISSA DA FONSECA, ROBETTO FAZOLINO BARROSO, FERNANDA FRANCISCA DE SOUZA FREIXINHO, DANIEL ANDRES RAIZMAN, DANILO TAVARES PAIVA e MÔNICA SILVA BARROS.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa do Maj Brig Eng RRm HERMAN RUBENS WALENKAMP, de extinção da punibilidade, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de nulidade da Tomada de Contas Especial - TCE; **por unanimidade**, rejeitou a terceira preliminar defensiva, de inépcia da Denúncia. **No mérito**, na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, que julgava improcedente a pretensão da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, e absolvia o Maj Brig Eng RRm HERMAN RUBENS WALENKAMP das condutas que lhe foram imputadas na Denúncia, com fulcro no art. 439, alínea "e", do Código de Processo Penal Militar. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO acompanhava o voto do Ministro Relator. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS, ALVARO LUIZ PINTO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS GOMES MATTOS, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ e CARLOS VUYK DE AQUINO aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, em exercício, Dr. Roberto Coutinho, e o Advogado da Defesa, Dr. Carlos Aureliano Motta de Souza. A Defesa será intimada do retorno de vista, sendo indispensável a presença do Réu na Sessão de Julgamento. Da tribuna, o Representante da defesa suscitou questão de ordem no sentido de replicar as considerações feitas por Ministro desta Corte acerca dos fatos descritos nos presentes autos,

*Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810.** Em **14/12/2018 15:10:04**.*
*Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Codigo Verificador **173a5274f29***

por ocasião da abertura dos debates orais. Em seguida, o Ministro Presidente indeferiu o pedido, nos termos do art. 6º, inciso II, do RISTM, por entender que a intervenção do ilustre causídico tratava-se de matéria de prova e com o claro propósito de debate com os Senhores Ministros.

A Sessão foi encerrada às 17h40.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 13/12/2018, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno

*Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matricula **810.** Em **14/12/2018 15:10:04**.*
*Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Codigo Verificador **173a5274f29***